

Ofício 11/2025

Curitiba, 26 de março de 2025

À Ilma Senhora Loismary Pache  
Diretora de Incentivo à Cultura - DIC  
Fundação Cultura de Curitiba - FCC

Prezada,

O **SATED/PR** – Sindicato que representa os trabalhadores, artistas e técnicos das Artes Cênicas, Eventos e Audiovisual no Paraná, em parceria com o **CUCA da UPE** – Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Paranaense dos Estudantes, solicita o agendamento de reunião com a Diretoria de Incentivo à Cultura (DIC) da Fundação Cultural de Curitiba (FCC). O objetivo é apresentar sugestões e estudos sobre o atendimento da categoria **“Iniciantes” nos editais do PAFIC** – Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.

Tal solicitação visa dar sequência à pauta discutida na produtiva reunião realizada entre a diretoria da FCC e o SATED/PR, em 18/02/2025.

Na oportunidade dessa nova reunião, pretendemos apresentar detalhes de proposições debatidas e amadurecidas coletivamente em encontros preparatórios organizados por este sindicato, com a participação de agentes culturais interessados diretamente na pauta. São estas as proposições a serem debatidas, dentre outras:

1. **A retomada imediata da categoria INCIANTES nos Editais do Fundo Municipal de Cultura, a serem lançados em 2025**, especialmente no 'Edital Multiáreas', 'Edital para Criação e Produção de Estudos e Pesquisas Culturais' e 'Edital de Produção Cultural nas Regionais da Cidade', com a obrigatoriedade de edição anual, prevista no artigo 26 da Lei 57/2005, alterada pela Lei 142/2023. A categoria INCIANTES foi prevista em edições anteriores do PAFIC (no Mecenato Subsidiado) e sua reintrodução é imprescindível para garantir o apoio contínuo a novos talentos culturais, promovendo a diversidade e a renovação do cenário artístico local.

2. Destinação de 25% dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para a categoria INICIANTES com valor integral proposto no edital (apresentaremos em reunião estudos que justificam essa sugestão inicial);
3. **Aprimoramento dos critérios para determinar quais empreendedores poderão concorrer na categoria INICIANTES**, com as seguintes propostas:
  - 3.1. Que a condição de iniciante seja considerada de maneira global para toda e qualquer atuação em função artística e/ou técnica, não se limitando a uma função específica, tanto para o empreendedor/proponente quanto para os integrantes da equipe principal;
  - 3.2 - Que o percentual máximo de 25% também seja aplicado na composição de toda equipe artística e técnica;
  - 3.3 - Que, para reforçar o ítem 3.3, o proponente/empreendedor comprometa-se, por meio de declaração por escrito na inscrição do projeto, a compor a equipe global do projeto com o máximo de 25% de artistas ou técnicos não-iniciantes (não sendo aplicado tal critério a outros fornecedores de serviços do projeto);
  - 3.4 - Que o ítem 3.4 seja devidamente comprovado e verificado antes do início da execução do projeto;
  - 3.5 - Que as funções artísticas e técnicas de protagonismo de cada projeto (a serem definidas no edital de inscrição) sejam preenchidas obrigatoriamente por iniciantes (Exemplo: Diretor, Produtor, Artista Principal no caso de música, etc);
  - 3.6 - Que, no caso de inscrição de Pessoas Jurídicas (em especial de MEI, Eireli e similares), o currículo empresarial e de seus sócios majoritários sejam considerados como sendo da mesma pessoa;
  - 3.7 - Que os currículos de artistas e técnicos NÃO-INICIANTES presentes na composição da ficha técnica não sejam considerados e pontuados na avaliação de mérito, especialmente curricular.
  - 3.8 - Que, no caso de profissões artístico-culturais regulamentadas pela lei 6533/78, dentre outras, seja observada a obrigatoriedades legais.

3.9 - Que seja re-estudado e re-elaborado os critérios que definem se determinado profissional conta com reconhecimento público.

Como proposição inicial, **sugerimos o agendamento da reunião para o início de abril, de modo que as sugestões possam ser levadas em consideração na definição dos Editais do Fundo Municipal de Cultura, a serem lançados em breve.**

Este diálogo é essencial para garantir a continuidade de uma política pública cultural que favoreça os artistas e empreendedores em início de carreira, que vinham sendo atendidos por meio do Mecenato Subsidiado e que passariam a ser atendidos pelo Fundo Municipal de Cultura. Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vale ressaltar que este diálogo também se demonstra fundamental para mediar a comunicação com os setores culturais que participaram da organização da petição/abaixo-assinado sobre o tema, que pode ser consultado no link [https://www.change.org/fomento\\_a\\_cultura\\_artistas\\_iniciantes](https://www.change.org/fomento_a_cultura_artistas_iniciantes) e conta atualmente com 474 assinaturas.

Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e futuras colaborações.

Atenciosamente,



Adriano Esturilho  
Presidente - **SATED PR**



Akemi Okamura  
Coordenadora - **SATED JOVEM**



Kamila Santos  
Diretora de Políticas Públicas - **CUCA da UPE**



Rua do Rosário, 180 - Centro  
Curitiba-PR - CEP 80.020-110  
[www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br](http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br)  
[contato@curitiba.pr.gov.br](mailto:contato@curitiba.pr.gov.br)

Of. nº 112/2025 -DIC

Curitiba, 01 de abril de 2025.

Ref.: Solicitação Categoria Iniciante

Prezado Senhor

Tendo recebido o ofício nº 11/2025 encaminhado para esta Diretoria, cumpremos esclarecer inicialmente que o mecanismo do Fundo Municipal da Cultura não previa e, em nenhum momento de outroar, lançou editais voltados a categoria de iniciantes.

De qualquer maneira, a Fundação Cultural de Curitiba, por meio das suas Diretoria de Incentivo à Cultura e de Planejamento, está comprometida com o estudo do conteúdo para elaboração de um edital que realmente atenda o público iniciante, promovendo a oportunidade de um primeiro acesso aos mecanismos de fomento.

Tendo recebido suas contribuições e propostas as mesmas serão consideradas no momento da formulação do novo edital.

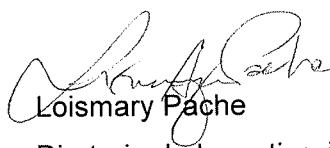
Concluída a fase de estudos, a proposta será encaminhada para a validação da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, responsável pela aprovação dos editais.

Uma vez aprovado, um Edital Multiáreas destinado ao público iniciante será elaborado para 2026, com critérios e formato específico para a demanda. Antes do lançamento será colocado em Consulta Pública para contribuições dos interessados.

Esperamos atender desta forma a demanda apresentada, com qualidade e transparência.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Loismary Pache

Diretoria de Incentivo à Cultura

Ao Sr.

Adriano Esturilho

Presidente SATED PR